



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 999, de 25 de junho de 2024.

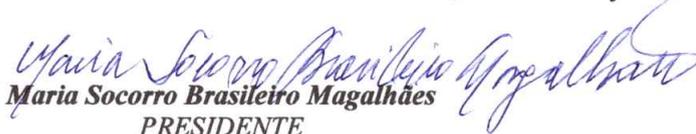
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Hamilton Alves Carneiro.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Hamilton Alves Carneiro, natural da cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, filho de Pedro Carneiro da Silva e Zenilda Alves Carneiro, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE